



Ofício n. 75/2023/

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2023.

Prezado(s) Senhor(es),

Em virtude da interposição de recurso administrativo pelo licitante New Max Distribuidora LTDA contra a sua desclassificação no lote V em sessão pública ocorrida em 24/08/2023, fase externa do Pregão Eletrônico nº 074/2023, tem-se:

Inicialmente, cabe informar que a manifestação da intenção em recorrer e a entrega da peça recursal se deu de forma tempestiva.

A Pregoeira confeccionou relatório de julgamento do recurso, de modo a manter a decisão tomada em sessão. A cópia de tal relatório segue acostada ao presente.

Em função da manutenção da decisão, a Pregoeira, em homenagem ao insculpido no Art. 165, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21, encaminhou para deliberação da Autoridade Superior, qual seja, a Secretária de Administração e Fazenda, para que esta decidisse sobre o mérito.

As considerações da Autoridade competente foram feitas, de modo a acompanhar a decisão da Pregoeira de NÃO conceder provimento ao recurso.

Desta forma, trago ao conhecimento de V.S.^a a decisão da Administração e encaminho os documentos mencionados.

INÃ CARINI ZAPELINI ZANELLA

047.256.229-07

Pregoeira





ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/09/2023 09:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p6502fea14af1d>.
POR INÁ CARINI ZAPELINI ZANELLA - (047.256.229-07) EM 14/09/2023 09:37

